

Pub.
Enc.

INDICAÇÃO N^º 14 , DE 2019

Sugere ao Ministério das Minas e Energia (MME) a incorporação de medidas para fomentar políticas públicas para energias renováveis e biocombustíveis.

Sugerimos, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, ao Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia a incorporação das seguintes propostas para fomentar políticas públicas para energias renováveis e biocombustíveis nas áreas listadas, conforme Relatório de Avaliação das políticas públicas para energias renováveis e biocombustíveis da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), cujo conteúdo completo encontra-se disponível na página eletrônica da Comissão:

- Produção de novos biocombustíveis (ciclo diesel) no mercado brasileiro, com destaque para o diesel verde, e diversificação de matérias-primas graxas como alternativa à soja, a exemplo de oleaginosas de ciclo curto como canola e cártamo;
- Explorar novas fontes de biomassa, a exemplo de madeira, resíduos urbanos e agroindustriais;
- Expansão de palmáceas como alternativa ao reflorestamento, com destaque para as regras propostas pelo Projeto de Lei nº 7.326, de 2010;

FIs. 88





SF/19281.17724-00

Página: 114/120 10/12/2019 18:11:47

0628cf58ba2e0460901215e8d17888c369299f7b

- Aumento da produtividade de culturas energéticas e transição do setor de biocombustíveis para a bioeconomia, sobretudo aproveitando o conhecimento gerado pelo sequenciamento do genoma da cana-de-açúcar e de modo a avançar o conhecimento sobre a “cana-energia”. As propostas da Fapesp/Bioen (ações que podem acelerar ganhos de produtividade e ações para acelerar a transição para a Bioeconomia), contidas na seção 5 do Relatório, detalham e consolidam esses temas;

- Aperfeiçoar a governança da pesquisa, desenvolvimento e inovação para fontes alternativas de energia elétrica, a partir do MME e do MCTIC. Esse quadro ganha maior importância pelo fato de a governança do setor ter sido implantada quando os recursos energéticos eram centralizados em grandes usinas geradoras hidrelétricas e termelétricas;

- O crescimento da demanda por energia, sobretudo nos países emergentes, e as tecnologias disruptivas para o setor elétrico apontam a importância de o País priorizar pesquisa e desenvolvimento (P&D) nessa área. Contudo, recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e do programa de P&D da Aneel concentram-se em áreas como hidrelétricas, transmissão e distribuição;

- Encontrar uma solução para o elevado custo associado à tributação dos créditos de descarbonização (CBIOs), em articulação com a área econômica do Governo (Ministério da Economia, Comissão de Valores Mobiliários, etc.) e o setor empresarial, de modo a se criar saída juridicamente robusta para esse obstáculo ao ganho de escala da RenovaBio;

- Evitar que uma eventual reforma tributária prejudique a RenovaBio;

- Viabilizar o cumprimento do cronograma de aumento anual de 1%, até 2023, da mistura do biodiesel no diesel, e a sinalização da garantia do B12, em março de 2020; e a construção de um marco regulatório contemplando a continuidade da progressão da mistura de Biodiesel no Diesel, de B15 para B16, com entrada em vigor em março de 2024 e, sucessivamente, com aumentos de 1% a.a, a partir de março de cada ano, até a mistura B20 em 2028, conforme proposto pela Ubrabio;





SF/19281.17724-00

Página: 115/120 10/12/2019 18:11:47

0628cf58ba2e0460901215e8d17888c369299f7b

- Com base em propostas da União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (UBRABIO): instituir um marco regulatório para produção e uso do bioquerosene de aviação e diesel verde em mistura ternária contemplando diesel, biodiesel e diesel verde; fortalecer pesquisas e criar linhas especiais de crédito para diversificação de matérias-primas para produção desses biocombustíveis; e estruturar programa para fortalecimento do uso de gorduras animais e óleos residuais destinados à sua produção;
- Criar linhas de crédito, formas de apoio ao capital de giro e mecanismos de alongamento dos financiamentos em curso para as indústrias de biodiesel, e linhas de crédito que viabilizem novas unidades de produção;
- Elaborar proposta de política pública para incentivo ao bioquerosene e outros hidrocarbonetos renováveis para a aviação no País;
- Incluir o autoabastecimento de biometano como atividade geradora de CBIOs;
- Viabilizar instrumentos financeiros e regulatórios para que o setor sucroenergético invista em desenvolvimento e consolidação de novas tecnologias, como o aproveitamento energético de resíduos e subprodutos agroindustriais, incluindo a produção de biogás e biometano a partir de biodigestão anaeróbica da vinhaça;
- Elaborar uma proposta de política pública para o incentivo aos veículos híbridos movidos a biocombustíveis, que utilizem tração elétrica;
- Desenvolver programas para viabilizar mecanismos de armazenamento da energia gerada, de flexibilização da demanda e da oferta, e de operatividade das fontes despacháveis. Outro fator de relevo é a digitalização, para ganhos de eficiência energética;
- Adaptar os mecanismos de planejamento e governança do sistema e das redes elétricas, considerando a expectativa de significativo crescimento das fontes alternativas, sobretudo solar;
- Aperfeiçoar o planejamento de conexão entre os parques eólicos e os sistemas de transmissão;

Fls. 90



SF19281.17724-00

- Enfrentar desafios à segurança jurídico-econômica do setor eólico: novos modelos de contratos dos leilões (o modelo atual teria acarretado custos maiores para os produtores eólicos), treinamento, capacitação, pesquisa e desenvolvimento, avanços no mercado livre e tributação;

- Manter a prioridade para a exploração da geração hidrelétrica, considerando o enorme potencial ainda inexplorado (ver propostas da ABRAPCH, na seção 5.2 Propostas para as fontes renováveis de energia elétrica). As barragens teriam ainda o papel de regularização de rios e estoque de água;

- Priorizar o aproveitamento dos recursos hidroenergéticos para micro, pequenos e médios empreendimentos (CGHs e PCHs);

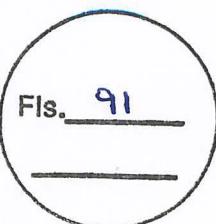
- Avaliar uma compensação pelo uso dos reservatórios hidrelétricos para cobrir déficits da geração intermitente, dado que o ônus recai apenas sobre o setor hidrelétrico, que tem diminuída sua rede de cobertura de geração energética;

- Estender também às hidrelétricas os incentivos fiscais concedidos a fontes alternativas.

JUSTIFICAÇÃO

A CCT elegeu para o ano de 2019 avaliar as políticas públicas para energias renováveis e biocombustíveis. Dentre os encaminhamentos do relatório dessa avaliação, há diversas propostas trazidas por representantes de instituições públicas e privadas, como os Ministérios de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de Minas e Energia e de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Programa de Pesquisa em Bioenergia da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP/ BIOEN), União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA), União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (Ubrabio), Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR) e Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica).

O conteúdo completo do Relatório encontra-se disponível na página eletrônica da CCT e nele destacamos as Seções 5 e 6, que contêm as propostas incluídas nesta Indicação.



O objetivo principal da avaliação foi analisar os principais desafios e oportunidades para o ganho de escala em energias renováveis e biocombustíveis, de modo a cumprir os compromissos assumidos pelo Brasil no Acordo de Paris para o regime climático e a incentivar as economias local e regional. Para tanto, ouviram-se especialistas das principais instituições públicas e dos setores da iniciativa privada ligados a esses temas.

Como um dos principais encaminhamentos da avaliação da CCT, esta indicação sugere ao MME a adoção das propostas listadas. Portanto, pedimos o apoio das Senadoras e dos Senadores para sua aprovação.



SF/19281.17724-00

Sala das Sessões,

Senadora Kátia Abreu, Relatora

Senador VANDERLAN CARDOSO, Presidente da CCT

Fls. 92



Página: 117/120 10/12/2019 18:11:47

0628cf58ba2e0460901215e8cd17888c369299f7b



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA PRESENTE
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE
ELIZIANE GAMA PRESENTE	2. KÁTIA ABREU PRESENTE
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD

TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	2. VAGO

PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM

